



*República Federativa do Brasil*  
*Estado de Goiás*  
*Município de Catalão*

**LEI Nº 3.171, de 15 de setembro de 2014.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA CATALANO QUE PARTICIPARÁ DE VÁRIAS ETAPAS (São Paulo, Brasília e Miami – Flórida) DE TRIATHLON EM 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a Conceder auxílio financeiro ao triatleta catalano SIMON MACHADO LEONEL – portador do CPF nº 997.882.761-72, que irá participar das etapas: Troféu Brasil, em São Paulo; Brasília Endurance triathlon, em Brasília e Miami Iron Man, em Miami, Florida, durante o ano de 2014.

**Art. 2º** - O valor autorizado no art. 1º será de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais e se destinará cobrir despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem do atleta.

Parágrafo único – A Prestação de contas se dará no prazo de 30 dias após o recebimento do recurso.

**Art. 3º** - As despesas oriundas desta lei correrão a conta do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,**  
Estado de Goiás, aos **15** (quinze) dias do mês de setembro de 2014.

**JARDEL SEBBA**  
Prefeito Municipal